



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

*“Pelo povo, com transparência e eficiência”*  
Adm. 2025 – 2028

PORTARIA Nº 364/2026

## CONCEDE APRIMORAMENTO INTELECTUAL A SERVIDORA

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Ludmila Tereza Dornelas Cerqueira, protocolado sob o nº 1821, datado em 18.05.2026;  
**CONSIDERANDO** o parecer favorável e deferimento por parte da Comissão de Avaliação de Desempenho do estágio probatório, de aprimoramento intelectual e de seleção;

## RESOLVE

**Art. 1º** Conceder à Ludmila Tereza Dornelas Cerqueira, ocupante do cargo de Enfermeiro, o aprimoramento intelectual concedido pela apresentação do diploma de Pós-Graduação *lato sensu* em Especialização Enfermagem na Saúde Pública com ênfase em Vigilância em Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 25 de maio de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 25 de maio de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.